



EDITAL DA CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO 2019 “EMPODERAR MÃES E PAIS, FAVORECER A AMAMENTAÇÃO HOJE E PARA O FUTURO!”

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, torna público a abertura de inscrição ao processo seletivo para PREMIAÇÃO relativa à **Campanha de Aleitamento Materno 2019 “Empoderar mães e pais, favorecer a amamentação - Hoje e para o futuro”**, que visa incentivar a divulgação de práticas em Amamentação na área de saúde coletiva, vinculadas à Fonoaudiologia.

A Semana Mundial da Amamentação – SMAM, celebrada anualmente de 1º a 7 de agosto, foi idealizada pela *World Alliance for Breastfeeding Action* (WABA) - Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno - e é comemorada desde 1992 em mais de 150 países, com o propósito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno. A primeira Campanha Nacional de Aleitamento Materno promovida pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia foi realizada em 2011. Em 2019, a WABA parte do pressuposto de que a amamentação melhora significativamente quando há a participação de todos. É importante a participação de todos os familiares próximos, não apenas da mãe, para garantir o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida e de forma complementar até os dois anos de idade, e adota um tema inclusivo.

1 - DOS OBJETIVOS DA #SMAM2019

- 1.1 - INFORMAR sobre os vínculos entre proteção social parental com igualdade de gênero e amamentação.
- 1.2 - VINCULAR iniciativas de apoio à maternidade/paternidade e normas/leis sociais com igualdade de gênero em todos os níveis para apoiar a amamentação.
- 1.3 - ENVOLVER-SE com indivíduos/organizações para um maior impacto.
- 1.4 - MOTIVAR ações de proteção social parental com igualdade de gênero para promover a amamentação.

2 - DOS REQUISITOS

- 2.1 - Poderão inscrever-se para concorrer à premiação as campanhas de Aleitamento Materno 2019 com o tema **“Empoderar mães e pais, favorecer a amamentação - Hoje e para o futuro”** promovidas em comemoração ao Dia Mundial do Aleitamento Materno, celebrado na primeira semana agosto.
- 2.2 - Para concorrer ao prêmio, pelo menos um fonoaudiólogo representante do serviço deve ser Sócio Ativo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, estar adimplente e inscrito no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia.
- 2.3 - O trabalho inscrito deve obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.4 - Só será aceita a inscrição de um trabalho por autor principal.

3 - DAS CATEGORIAS DE AÇÕES

- 3.1 – O Departamento de Saúde Coletiva da SBFa premiará dois tipos de categoria de campanha.
- 3.2 - A Categoria A refere-se a campanhas realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior ou realizadas por profissionais fonoaudiólogos em suas clínicas ou locais de trabalho. São campanhas de menor porte, de alcance local.
- 3.3 - A Categoria B diz respeito a campanhas realizadas em cooperação com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, entre outros. São campanhas de grande porte, com maior alcance.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas no período de 10 de agosto à 10 de setembro de 2019, pelo endereço <https://www.sbf.org.br/campanhas>, mediante a submissão dos documentos relacionados no item 5 deste edital.
- 4.2 - O Departamento de Saúde Coletiva acusará o recebimento da inscrição por e-mail ao fonoaudiólogo responsável.
- 4.3 - Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

5 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 - Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para uso de imagem e vídeo (modelo disponível) preenchida, assinada e digitalizada;
- 5.2 - Resumo da ação desenvolvido (formulário disponível) contendo até 1.000 palavras (não contabilizar dados de identificação, tabelas e figuras), em documento Word fonte Garamond 12 e espaço 1,5 (salvo em PDF), contendo as seguintes informações: título do trabalho, categoria de submissão, local onde foi desenvolvido, nomes dos participantes, instituição de origem (caso vinculado a uma Instituição de Ensino Superior), dados de contato do autor principal (endereço, e-mail e telefones). O texto deve conter a descrição da população de abrangência, objetivo da ação, relato das atividades realizadas (com datas e duração), avaliação da ação, ilustrações, tabelas ou figuras e considerações finais.
- 5.3 - Apresentação em Power Point, com no máximo 10 telas, comprovando e ilustrando a ação desenvolvida, contendo as seguintes informações: título, nome do responsável e dos demais participantes, instituição, localidade, imagens e/ou pequenos vídeos que demonstrem as ações desenvolvidas, assim como material complementar (folhetos, cartazes, etc.), se utilizado, e a forma (palestras, orientação, etc) e os recursos empregados. No caso de vídeos recomenda-se alocar na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, com indicação do endereço de acesso na Ficha de Inscrição.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1 - Será atribuída, pela Comissão Julgadora do Departamento de Saúde Coletiva da SBFa, nota de 0 a 10 aos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:
- Criatividade das ações na Campanha - 1.5 pontos
 - Originalidade da Campanha - 1.5 pontos
 - População envolvida (abrangência/pertinência) - 2.0 pontos
 - Relação das ações com a atual proposta da Campanha - 3.0 pontos
 - Qualidade do material e estratégia para sua utilização - 2.0 pontos
- 6.2 - Serão desclassificadas os trabalhos inscritos fora do prazo estipulado e inscrições com documentação incompleta ou que não cumpram algum quesito do edital.

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - Os dois melhores trabalhos inscritos, **um em cada categoria**, serão divulgados e premiados durante a reunião do Departamento de Saúde Coletiva da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, que ocorrerá no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, em data e horário estabelecidos na programação do evento.

7.2 - O prêmio constará de um Certificado de Mérito.

Agosto - 2019
Selma Anequini Costa
Silvia Ferrite Guimarães
Coordenadoras do Departamento de Saúde Coletiva